

## ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

## PORTARIA Nº 242, DE 29 DE MAIO DE 2009.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **O Novo Processo Civil,** a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E PERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

## **RESOLVE:**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **O Novo Processo Civil,** com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Ceará (ESMEC), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 314/2009, de 15 de abril, daquela escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES Diretor-Geral

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico [do] Superior Tribunal de Justiça, 5 jun. 2009.